

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV; 93, inciso VI, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, combinados com o art. 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.128/98-98, do Ministério da Justiça, resolve:

APOSENTAR,

a partir de 28 de novembro de 1998, o Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília-DF, em 29 de outubro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros